



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 273, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Finaliza o afastamento no país, do servidor ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ad a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.007039/2021-97, resolve:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, ao servidor ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244, a partir de 22/03/2023, concedido pela Portaria nº 415/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 30/06/2021, página 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 273/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 04 de Abril de 2023.